



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 53/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 31 de agosto de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 060, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Art. 11, *caput*, *alínea 'i'* da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Fiscal do contrato nº 056/2026 formalizado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco - FAEPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.590.543/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de espaço, estruturas, equipamentos e mobiliário que proporcionem a participação do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco na 33ª AGRINORDESTE, organizada pela FAEPE, a se realizar entre os dias 03 a 06 de setembro de 2026, no Centro de Convenções de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Preliminares e Termo de Referência do processo de inexigibilidade nº 00092/202.

I. Gestor do contrato nos moldes do art. 21, do Decreto Federal nº 11.246/2022: Maria de Fátima de Queiroz Soares, matrícula nº 021/1993.

II. Fiscal técnico do contrato nos moldes do art. 22, do Decreto Federal nº 11.246/2022: Leonardo Almeida Bezerra Leite, matrícula nº 050/2021.

III. Fiscal administrativo do contrato nos moldes do art. 23, e em especial os Incisos I, II, III, do Decreto Federal nº 11.246/2022: Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 046/2020.

Art. 2º. As responsabilidades do Gestor e Fiscais são aquelas descritas no Decreto Federal nº 11.246/2022, ou norma que venha a substituí-lo e Termo de Referência.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de agosto de 2026.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 2087/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 31/08/2026 08:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681998

Código de Autenticação: 8a6e92a6e0



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155